

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.455 de 26 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação da Reserva de Contingências na importância de R\$ 46.310,22

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo art. 3º e inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de reserva de contingência, conforme disposto no Art. 3º e Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
105	02.03.00	02.03.05-ENCARGOS ESPECIAIS	0000	99.999.0000.0005	9.9.99.99.00	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.110.0000	46.310,22	
17	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000		16.944,00
13	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		66,22
12	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		29.300,00
TOTAL									46.310,22	46.310,22

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de dezembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo